



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Mensagem 06 /2023

EXMO. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e da outras providencias.”***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2023.

**HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal**





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 1973/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 2.043.824,96 (Dois milhões quarenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.669 Aquisição de Equipamentos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente R\$.
499.749,00

Total R\$.
499.749,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar Ambulatorial

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.668 Aquisição de Equipamentos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente R\$.
155.303,96





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Total R\$.
155.303,96

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar Ambulatorial
Programa 0002 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.615 Convenio Ampliação Atenção Especializada Sala de Fisioterapia
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$.
1.089.431,00
Total R\$.
1.089.431,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Basica
Programa 0002 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.327 Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente R\$.
299.341,00
Total R\$.
299.341,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo do Estado de Rondônia e da União Federal no valor de R\$. 2.043.824,96 (Dois milhões quarenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O pedido que ora apresentamos à apreciação dos senhores Vereadores e do Colendo Plenário tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde na rubrica financiada com recursos de repasses do Governo do Estado de Rondônia e da União Federal, através do programa Fundo a Fundo, para custear a aquisição de material de permanente, equipamentos e edificações, para garantir o regular funcionamento da Hospital Municipal. Assim sendo necessária a autorização legislativa para que possamos fazer a inserção desse valor no orçamento vigente e iniciar os procedimentos de licitação para aquisição dos equipamentos e fazer as edificações necessárias, com o objetivo de melhorar o atendimento daquela unidade de saúde, neste sentido contamos com a especial atenção dos nobres edis na aprovação do projeto.

Nova Brasilândia D'Oeste em 16 de janeiro de 2023

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXMO SRº

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

